



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 146/2020

Ementa: Constituição de Grupo de Trabalho para proceder revisão do Regimento Interno do CREA-RN, a fim de adequar, retirar e ajustar conforme Legislação vigente.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a necessidade de ser providenciado a revisão do Regimento Interno do CREA-RN, a fim de se adequar a legislação vigente e, também, favorecer uma atuação ainda melhor das atividades praticadas por este Regional;

Considerando que a última revisão foi realizada em 2012;

Considerando a Decisão de Diretoria D/RN nº 24/2020, de 15 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para providenciar a revisão do Regimento Interno do CREA-RN, composta pelos Conselheiros **Augusto Cesar Fialho Wanderley** – Diretor Administrativo, **Vera Lucia de Lima Gomes** – Diretora Financeira e os Servidores **Murilo Mariz de Faria Neto** – Procuradoria Jurídica, **André Luiz Abreus de Moura** – Assessoria Técnica e o **Heulyson Arruda Almino** – Gerência de Fiscalização, para no final, ser apresentado as Câmaras Especializadas e, posterior, aprovação no Plenário. Os trabalhos ficarão sob a Coordenação do Diretor Administrativo, junto com o Assessor Técnico citado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 25 de novembro de 2020.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN